



Brasão da 02/02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, vereadora que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar,

Emendas Aditiva e Modificativa

Emendas aditiva e modificativa, que altera o anexo 5 do Projeto de Lei nº 59/2022, o qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2023”.

Art. 1º Fica alterado o Anexo 5 - Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), que compõe o Projeto de Lei do Executivo nº 59/2022, o qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2023”, criando a ação da Procuradoria Especial da Mulher, nos seguintes termos:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

Fonte de Financiamento/ Plano ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado Atualizado
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO				
001 - CÂMARA DE VEREADORES				
0001.0031.2001-XXXX - Procuradoria Especial da Mulher				
Fiscal/Plano Municipal	333903000000000000	Material de Consumo	00001 Recursos do Tesouro	5.000,00
Fiscal/Plano Municipal	333903600000000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0001 Recursos do tesouro	5.000,00
Fiscal/Plano Municipal	333903900000000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00001 Recursos do Tesouro	5.000,00
			Total Unidade	15.000,00
			Total Órgão	13.312.000,00

Ações:

- 1 - Compra de materiais para realização de eventos e campanhas.
- 2 - Contratação de pessoas jurídicas para realização de campanhas, seminários.
- 3 - Contratação de palestrantes.

* Os Algarismo “XXXX” correspondem a números que devem ser inseridos pelo Poder Executivo Municipal, não sendo competência do legislativo informa-los.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 2º - Ficam suprimidos os seguintes valores:

I. 0001.0031.0001.2001 – Administração dos serviços da Câmara – 33390140000000000000 – 00001 - Recursos do Tesouro, no valor de R\$ 8.000,00.

II. 0001.0031.0001.2001 – Administração dos serviços da Câmara – 33390330000000000000 - 00001 - Recursos do Tesouro, no valor de R\$ 7.000,00

Art. 3º - Ficam alterados automaticamente o Plano Plurianual 2022 -2025 – Lei nº 3347/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 3495/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de agosto de 2019.

ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA, abaixo assinada, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 059/2022, o qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023”.

Como é de conhecimento, no ano de 2021 foi criada a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Campo Largo, sendo um órgão independente que auxilia na luta contra violência doméstica, bem como zela pela participação efetiva de vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara Municipal.

Já foram realizadas diversas atividades pela Procuradoria, como campanhas no conhecido “Agosto Lilás”¹ e eventos de conscientização realizados na Câmara, que já contou até mesmo com apoio de outros órgãos².

Contudo, muitas atividades ainda não são viabilizadas por falta de recursos da própria Procuradoria, a qual, conforme já mencionado, é um órgão independente, necessitando de ação exclusiva no orçamento.

Os recursos retirados não afetam o funcionamento desta Casa Legislativa, vez que são retirados dos elementos de diárias e passagens e despesas com locomoção.


Cléa Oliveira
Vereadora

¹ <https://www.campolargo.pr.leg.br/institucional/noticias/agosto-lilas-protecao-a-mulher> (acesso em 22/11/2022)

² <https://www.campolargo.pr.leg.br/institucional/noticias/procuradora-especial-da-mulher-realiza-o-evento-violencia-contra-a-mulher> (acesso em 22/11/2022)